



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORD. CURSO GRAD. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



ATA Nº 488/2022 - CoordCGCB (12.28.01.00.00.38)

Nº do Protocolo: 23083.012547/2022-02

Seropédica-RJ, 24 de fevereiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFRRJ REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h04min, reuniram-se na sala virtual RNP <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ivo-abraao-araujo-da-silva>, sob a presidência do Coordenador dos Cursos de Ciências Biológicas, professor **IVO ABRAÃO ARAÚJO DA SILVA**, e da Vice Coordenadora, **MARILENE HILMA DOS SANTOS**, os seguintes membros do Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas: **MICHELLE DANIELE DOS SANTOS CLAPP**, representante do Departamento de Biologia Animal; **LUIZ RICARDO DOS SANTOS TOZIN**, representante do Departamento de Botânica; **JAIRO PINHEIRO DA SILVA**, representante do Departamento de Ciências Fisiológicas; **HELENA GUGLIELMI MONTANO**, representante do Departamento de Entomologia e Fitopatologia; **RICARDO UTSUNOMIA**, representante do Departamento de Genética; **HÉLIO JOSÉ SANTOS BAGETTI FILHO**, representante do Departamento de Anatomia Animal e Humana; **EMERSON GUEDES PONTES**, representante do Departamento de Bioquímica; **LANA CLAUDIA DE SOUZA FONSECA**, representante do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino; **ALBERT LUIZ SUHETT**, representante do Departamento de Ciências Ambientais; **MARCELO ELIAS FRAGA** representante do Departamento de Microbiologia e Imunologia Veterinária; **FELIPE LEITE COELHO DA SILVA**, representante do Departamento de Matemática; **JACIRA RABELO LIMA**, representante das Atividades Acadêmicas; e **SHARON SANTOS DE LIMA**, que permaneceu na reunião até as 15h:30min representando a Comissão de Estágios Supervisionados Obrigatórios do Curso de Licenciatura. Na representação OUTROS DOCENTES, de acordo com o Artigo Nº 77 do Regimento Geral, estiveram presentes **DENISE MONTE BRAZ**, em representação do Departamento de Botânica; **BENJAMIN CARVALHO TEIXEIRA PINTO**, em representação do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino; e, em representação do Departamento de Biologia Animal, **HELIO RICARDO DA SILVA**, **APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO**, **LEILANE MARIA BARCELLOS NEPOMUCENO**, suplente participante como ouvinte, e **VANESSA BARRETO XAVIER**, a qual permaneceu na reunião até as 15h06min, sendo, a partir de então, substituída pelo professor **ANDRÉ QUEIROZ DE PÁDUA**. Na representação técnico-administrativa, esteve presente **KLINGER PEREIRA**; e, na representação discente, **KÉSIA NOGUEIRA DA SILVA**. A reunião foi convocada pelo e-mail institucional para tratar dos seguintes assuntos em pauta: **1 - Informes**; **2 - Homologação da metodologia de condução dos Estágios Obrigatórios em 2021-2**; **3 - Início dos trabalhos de implementação das novas matrizes curriculares dos Cursos**; **4 - Assuntos gerais**. O Prof. Ivo Abraão, e a Profa. Marilene Santos, agradeceram a presença dos conselheiros e deram por iniciada a reunião. Com a palavra, o Prof. Ivo Abraão solicitou ao Colegiado a inclusão do assunto **"5 - Homologação das Metodologias dos NEPEs em 2021-2"** à pauta da reunião, justificando como um pedido da Comissão dos NEPEs. Após a consulta, o conselho aprovou a inclusão por unanimidade. **1 - Informes**. Na sequência, o Presidente do Colegiado deu informações sobre as medidas adotadas pela Universidade frente à variante Ômicron da Covid-19, citou os Memorandos Circulares Nº 08 e 09/2022 - REI e o Ofício Nº53/2022 - GABREI, com destaque para o adiamento das aulas presencias para 07/03/2022 com possibilidade de ministração de aulas práticas presenciais a partir de 31/01/2022, sob consulta às Coordenações dos Cursos. No ensejo, o Prof. Ivo Abraão informou que nenhum departamento entrou em contato com a Coordenação com objetivo de consulta para oferta de componentes curriculares com aulas práticas presenciais. Informou, também, sobre a Deliberação Nº 14 de 2022 - SAOC, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovante de vacinação para o retorno ao presencial, sendo a conferência do atendimento aos critérios de vacinação por parte dos discentes de responsabilidade das Coordenações dos Cursos. Nesse sentido, esclareceu que a COTIC está trabalhando em uma metodologia para viabilizar o envio da comprovação vacinal pelos alunos, de maneira que as Coordenações possam realizar a conferência documental. Em prosseguimento, o Prof. Ivo Abraão expôs o Memorando Circular Nº 42/2022 - COTIC, que dá ciência sobre a descontinuidade do serviço de gravação de videochamadas pelo Google Meet, no que se refere ao pacote disponibilizado pela Instituição. Por fim, falou sobre a Semana de Integração dos calouros 2021-2, que ocorreu na semana de janeiro a 04 de fevereiro e foi composta por atividades organizadas pela Coordenação dos Cursos junto à Comissão Organizadora, representada por alguns dos discentes veteranos dos Cursos de Ciências Biológicas. Esclareceu que, devido ao curto calendário acadêmico, a Comissão tentou não sobrepor as atividades da Semana de Integração (AA013) às aulas das disciplinas do primeiro período. Encerrada sua fala, o Prof. Ivo Abraão abriu o espaço para os conselheiros apresentarem informes. A Profa. Sharon Lima fez a divulgação do 2º Simpósio Regional Sudeste de Farmacognosia, a ser realizado em Penedo/RJ entre os dias 27 e 30 de abril de

2022, no qual atua como membro da Comissão Organizadora. **2 - Homologação da metodologia de condução dos Estágios Obrigatórios em 2021-2.** O Prof. Ivo Abraão contextualizou as metodologias dos estágios obrigatórios no decorrer do ensino remoto, trazendo como destaque as novidades administrativas apontadas pela Instituição no Memorando Circular Nº 161/2022 - PROGRAD, sobretudo no que se refere à autorização para execução de estágios presenciais nos âmbitos interno e externo à UFRRJ a partir de 31/01/2022. Nesse sentido, posicionou encaminhamento de viabilizar os estágios na presencialidade como metodologia preferencial, dando ao aluno a oportunidade de realização híbrida ou remota sob análise das Comissões, considerando, por exemplo, questões como o retorno efetivo das aulas presenciais, o grau de integralização do discente no Curso e a metodologia de realização dos estágios já cumpridos pelo discente. Após suas considerações, o Prof. Ivo Abraão abriu espaço para que os representantes das Comissões dos Estágios Obrigatórios dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura pudessem trazer seus posicionamentos e avaliações. Com a palavra, a Profa. Sharon Lima, Coordenadora dos Estágios da Licenciatura, manifestou concordância com a fala do Prof. Ivo Abraão, informando que a Comissão da Licenciatura havia feito reunião para debater o assunto e fez o apontamento das seguintes questões: 1- Deve-se dar aos discentes a opção de escolha pela atividade presencial ou remota? 2- As Comissões dos Estágios tem propriedade para cobrar o comprovante vacinal ou apenas a Coordenação? E 3- Sobre a flexibilização da carga horária mínima dos componentes dos estágios para adequação aos dias de duração do período letivo e às metodologias de realização dos estágios. Em atendimento, o Prof. Ivo Abraão explicou que 1- o mais coerente é se trabalhar de acordo com a decisão oficial que estabelece o retorno para 07/03/2022. Nesse caso, os estágios seriam conduzidos preferencialmente no formato presencial, sobretudo para aqueles discentes que já cumpriram os estágios anteriores de forma remota, pensando na qualidade formativa do aluno e em viabilizar sua vivência profissional em laboratórios e salas de aula. No entanto, os discentes poderão realizar estágios no formato híbrido ou remoto, sob análise das Comissões, tendo em vista que o encaminhamento da Universidade permite a realização dos estágios nas três modalidades metodológicas (presencial, remota e híbrida). 2- Em relação ao comprovante vacinal, o Prof. Ivo Abraão destacou que os discentes em atividades presenciais ou híbridas deverão seguir os protocolos de segurança e comprovar estar em dia com o calendário de vacinação. Nesse sentido, lembrando que as atividades acadêmicas são gerenciadas pela Coordenação, as Comissões de Estágios, e de outras Atividades Acadêmicas, podem representar a Coordenação dos Cursos e fazer a cobrança do comprovante vacinal aos discentes para que a atuação nesses componentes curriculares seja permitida. 3- Por fim, mencionou que a flexibilização das cargas horárias mínimas está prevista no documento dos estágios para 2021-2 (Memorando Circular Nº 161/2022 - PROGRAD), sob deliberação dos Colegiados dos Cursos junto às suas Comissões de Estágios. Com a palavra, A Profa. Aparecida Nascimento manifestou suas considerações para que as ações adotadas entre os estágios do bacharelado e da licenciatura configurem consonância, com o objetivo de estabelecer simetria na homologação da metodologia de condução dos estágios obrigatórios. A Profa. Vanessa Xavier pontuou algumas informações sobre os estágios do bacharelado, destacando que algumas vezes as diferenças metodológicas entre os estágios foram necessárias para promover adequações que permitissem aos estudantes a realização dos estágios no formato remoto/virtual ou em caráter de aproveitamento de horas de atividades já desenvolvidas. Terminadas as falas das Conselheiras, o Coordenador dos Cursos fez suas considerações e encaminhou a seguinte proposta: "Aprovar a condução dos estágios obrigatórios em caráter preferencialmente presencial, com viabilização remota ou híbrida a depender da análise da situação acadêmica do aluno". Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Prof. Ivo Abraão indicou para deliberação "Aprovar a proposta de flexibilização de carga horária apresentada pela Comissão dos Estágios da Licenciatura", com aprovação unânime. Similarmente, após consulta a Profa. Vanessa Xavier em representação aos estágios do bacharelado, O Prof. Ivo Abraão colocou em regime de votação a "Aprovação da autonomia de flexibilização de carga horária mínima pela Comissão dos Estágios do Bacharelado", também aprovado por unanimidade. Em seguida, o Prof. Ivo Abraão pediu ao Colegiado a permissão para adiantar o tratamento do assunto **5 - Homologação da metodologia dos NEPEs em 2021-2"**, dada sua afinidade com o ponto discutido anteriormente. Após o consentimento dos conselheiros, o Prof. Ivo Abraão explicou que os NEPEs constituem atividades acadêmicas obrigatórias com ações práticas desenvolvidas pelos alunos. Destacou que embora não sejam disciplinas nem tenham documento normativo específico como os estágios, podem seguir os mesmos critérios estabelecidos para esses componentes. Por exemplo, a Universidade deliberou que a parte prática das disciplinas poderiam ocorrer de forma presencial a partir de 31/01/2022; similarmente, os estágios também podem ser realizados na presencialidade, como já discutido no assunto de pauta anterior. Dito isso, o Prof. Ivo Abraão cedeu a palavra para o Prof. André de Pádua, da Coordenação dos NEPEs, o qual reiterou as informações prestadas. Em regime de votação, a proposta de "Homologar a condução dos NEPEs em caráter presencial, remoto ou híbrido, a depender da análise da situação acadêmica do aluno" foi aprovada por unanimidade. **3 - Início dos trabalhos de implementação das novas matrizes curriculares dos Cursos.** O Prof. Ivo Abraão explicou que no período letivo em vigência, 2021-2, iniciará os trabalhos para implementação das novas matrizes curriculares dos Cursos de Ciências Biológicas no Sistema Acadêmico da Universidade (SIGAA). Informou que, embora algumas disciplinas novas que irão compor essas matrizes ainda não tenham concluído seu processo de criação, começaria o trabalho a partir do que é viável. Completou dizendo que a ideia é não acumular demandas e ganhar tempo junto a agenda da Prograd, setor do qual a Coordenação depende para andamento das ações operacionais no sistema. Disse, também, que o diálogo junto aos departamentos será importante, a fim de manter informações sobre o momento de oferta das disciplinas novas e, quando necessário, se reunirá para discutir questões pertinentes, mas que a ideia é realizar um trabalho que impacte pouco a organização dos horários e do uso das salas e laboratórios de aula. Concluiu dizendo que a perspectiva é de que as novas matrizes entre em vigência entre 2022-1 e 2022-2. Após sua fala o Prof. Ivo Abraão solicitou aos conselheiros a manifestação de "ciência sobre o início dos trabalhos referentes à implementação das novas matrizes curriculares dos Cursos de Ciências Biológicas". Após a ciência, o Presidente destacou que aproveitará a oportunidade da implementação das novas matrizes para a correção de alguns "erros" presentes no sistema, como os casos das disciplinas com temáticas em biofísica e embriologia, cujos componentes obrigatórios estão desatualizados para o Curso de Licenciatura. Além disso, aproveitou para explicar que enquanto a implementação das novas matrizes não ocorrer, os discentes estarão vinculados aos Cursos através das matrizes em vigência, e mesmo que alguns componentes novos, criados para atender as novas matrizes, já estejam sendo ofertados, os discentes que não puderem cursá-los estão resguardados para cursar o componente que consta como obrigatório na sua matriz curricular atual. Logo, solicitou apoio e compreensão dos departamentos nesse processo de transição. Na sequência, o Coordenador abriu espaço para opiniões e debates sobre o tema. O Prof. André de Pádua indagou sobre a definição dos horários das disciplinas novas. Em resposta, o Prof. Ivo Abraão explicou que manterá contato com os departamentos com a intenção de manter os horários das disciplinas novas que substituirão as vigentes (equivalentes) em consonância com a periodização de cada componente em cada matriz curricular. Ressaltou, novamente, a intenção de causar poucos impactos nos horários das disciplinas. **4 - Assuntos gerais.** O Prof. Ivo Abraão declarou não ter mais nenhum assunto a tratar, e informou aos conselheiros sobre oportunidade de expor demandas para assuntos gerais, caso as tivessem. Como não houve manifestações, os professores Ivo Abraão e Marilene Santos agradeceram a presença dos presentes, dando por encerrada a reunião, às 15h52min. Para constar, eu, Klinger Pereira, lavrei a presente ata que após

lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros presentes.

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 12:11)

ALBERT LUIZ SUHETT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCamb (12.28.01.00.00.00.29)
Matrícula: 3020848

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 08:04)

ANDRE QUEIROZ DE PADUA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptBA (12.28.01.00.00.00.45)
Matrícula: 1140377

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 20:50)

APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptBA (12.28.01.00.00.00.45)
Matrícula: 3377607

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 13:44)

BENJAMIN CARVALHO TEIXEIRA PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.00.24)
Matrícula: 1827605

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:59)

DENISE MONTE BRAZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptBOT (12.28.01.00.00.00.46)
Matrícula: 3210856

(Assinado digitalmente em 26/02/2022 10:01)

EMERSON GUEDES PONTES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBQ (11.39.00.24)
Matrícula: 1555317

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 21:16)

FELIPE LEITE COELHO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptM (12.28.01.00.00.00.63)
Matrícula: 2639882

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 12:35)

HELENA GUGLIELMI MONTANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptEF (12.28.01.00.00.00.49)
Matrícula: 2377667

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 04:51)

HELIO JOSE SANTOS BAGETTI FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptAnatAH (12.28.01.00.00.00.44)
Matrícula: 3223291

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 09:17)

HELIO RICARDO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptBA (12.28.01.00.00.00.45)
Matrícula: 2289640

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 15:04)

IVO ABRAAO ARAUJO DA SILVA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGCB (12.28.01.00.00.00.38)
Matrícula: 2153559

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 09:26)

JACIRA RABELO LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptBOT (12.28.01.00.00.00.46)
Matrícula: 1980977

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 20:55)

JAIRO PINHEIRO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCF (12.28.01.00.00.00.48)
Matrícula: 1109555

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 16:22)

KLINGER PEREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CoordCGCB (12.28.01.00.00.00.38)
Matrícula: 1752227

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 09:39)

LANA CLAUDIA DE SOUZA FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.00.24)
Matrícula: 3350978

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 08:03)

LEILANE MARIA BARCELLOS NEPOMUCENO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptBA (12.28.01.00.00.00.45)
Matrícula: 2142679

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:07)

LUIZ RICARDO DOS SANTOS TOZIN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptBOT (12.28.01.00.00.00.46)

Matrícula: 3058137

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 08:11)

MARCELO ELIAS FRAGA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMIV (12.28.01.00.00.00.00.54)

Matrícula: 2192763

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:29)

MARILENE HILMA DOS SANTOS

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - SUBSTITUTO

CoordCGCB (12.28.01.00.00.00.38)

Matrícula: 2147409

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 21:57)

MICHELLE DANIELE DOS SANTOS CLAPP

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptBA (12.28.01.00.00.00.45)

Matrícula: 3008869

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 09:43)

RICARDO UTSUNOMIA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptG (12.28.01.00.00.00.50)

Matrícula: 3138877

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 21:05)

SHARON SANTOS DE LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCF (12.28.01.00.00.00.47)

Matrícula: 1604274

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 09:33)

VANESSA BARRETO XAVIER

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptBA (12.28.01.00.00.00.45)

Matrícula: 3141210

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 14:00)

KÉSIA NOGUEIRA DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 20190014685

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **488**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **e7271405fa**